



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONCURSO N ° 063/2025

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº001/2025, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, convoca para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, classificados em 01º (primeiro) lugar, para a função de **Guarda Municipal Patrimonial, através da cota PCD (Pessoas com deficiência)** conforme consta no item 2.2.1 e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- Convoca candidato classificado em 01º (primeiro) lugar, para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial:

01º- Jefferson Fraga de Souza

II - O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Fotocópia do documento de identidade;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- g) Fotocópia do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Fotocópia de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Fotocópia do Título de Eleitor, com o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- j) Ficha criminal e civil
- k) Certidão de filhos menores e (CPF)
- l) Cópia carteira profissional de trabalho
- m) Cópia comprovante de residência

III - O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 17 DE ABRIL DE 2025.

Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em

17/04/25


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal


Servidor Responsável